



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima nona reunião da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos Vereadores Lídia Posso - Presidente, Enio Valdir Ceni - Vice-Presidente e Nereu Hengen - Membro, constatando a presença de todos- a presidente em chamada de vídeo. Se fizeram presentes, também, o Assessor Jurídico – Diego Ernesto Posso, o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves e o Técnico Administrativo – Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, a Presidente da comissão comunicou haver matérias encaminhadas: **Projeto de Lei Complementar nº003/2024 (autoria Executivo) e Emenda (Paulo Rosa)**- Altera a Lei Complementar nº 68, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências – a presidente designou o vereador Enio para relatoria de ambas proposições o qual apresentou votos favoráveis em ambas as matérias; **Projeto de Lei Complementar nº007/2024 (autoria Executivo)**- Altera a Lei Complementar nº 68, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – a presidente designou o vereador Nereu Hengen para relatoria da matéria, o qual apresentou seu voto favorável; **Projeto de Lei nº026/2024 (autoria Executivo)**- Dispõe sobre a Educação em Tempo Integral no Município de Chopinzinho e dá outras providências - a presidente designou o vereador Enio Ceni para relatoria o qual apresentou seu voto favorável a mesma; **Projeto de Lei nº041/2024(autoria Osmar e Enio)**- Declara de Utilidade Pública Municipal o Grêmio Esportivo Caramuru – a presidente designou o vereador Nereu Hengen para relatoria o qual apresentou voto favorável a matéria; **Projeto de Lei nº043/2024 (autoria Prof Ivo Patel)**- Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lagoão-ACMRL- a presidente designou o vereador Nereu Hengen para relatoria, o qual apresentou seu voto favorável; **Projeto de Lei nº046/2024 (autoria Paulo Rosa)**- Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores – ACAM - a presidente designou o vereador Enio Ceni para relatoria da matéria o qual apresentou seu voto favorável a mesma; **Projeto de Lei nº047/2024 (autoria Nereu Hengen)**- Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida - a presidente designou-se relatora da matéria e também apresentou seu voto favorável a mesma. O relator Nereu Hengen apresentou voto favorável ao **Projeto de Lei nº035/2024 (autoria Executivo)**-Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e afetação de bens de sua propriedade para fins de regularização de documentos de ruas. A presidente e relatora, Lídia Posso, apresentou voto favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº004/2024 (autoria Executivo)**- Altera a Lei Complementar nº 68, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências. Deliberados os votos referentes aos Projetos de Lei Complementar 003 (e emenda mod. e supressiva), 004, 007/2024 e dos



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Projetos de Lei 026, 035, 041, 043, 046 e 047/2024 transformando-os em pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

LIDIA POSSO - Presidente

ENIO VALDIR CENI – Vice-Presidente

NEREU HENGEN – Membro

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A81B-538C-A1EB-C875

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 29/11/2024 11:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 29/11/2024 11:50:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 30/11/2024 08:25:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A81B-538C-A1EB-C875>